



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

PORTARIA CMA N.º 232, DE 26 DE OUTUBRO DE 2022.

O COORDENADOR MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar n.º 293, de 04 de outubro de 2021, DESIGNA a Comissão Municipal de Direito Civil, nomeada por meio do Decreto n.º 269, de 26 de agosto de 2022, sob a presidência da servidora AMANDA APARECIDA DA COSTA PEDROSO OLIVEIRA, RG. 32.506.083-6, para, em Sindicância Administrativa, apurar os fatos narrados no Processo de Sindicância n.º 03/2022, dando-se o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos, contados da publicação do presente ato.

P.M. de Taquarituba, em 26 de outubro de 2022.

EDUARDO JOSÉ GUILHERME BRISOLA DOS SANTOS
Coordenador Municipal de Administração